

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – JACUPIRANGA 2020.01

Em conformidade com seu REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL o **INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** faz saber a quem possa interessar que, estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 2020.01**, para contratação de pessoal, em caráter emergencial pelo prazo de **45 (QUARENTA E CINCO DIAS) dias**, que poderá ser renovado por igual período, por interesse da entidade.

A equipe de Técnicos de Laboratório que será contratada atuará no Pronto Atendimento Municipal de Jacupiranga - na Rua Eunice Carneiro de Paula, nº 101, Centro, Jacupiranga, SP, CEP 11940-000, conforme quadro de vagas.

Esclarece desde já que há quantidade certa de vagas a serem ocupadas e que os candidatos melhor colocados até o número de vagas serão convocados mediante publicação no sítio eletrônico da entidade <http://incs.org.br/portal-da-transparencia/>. com prazo de 48 horas para início da função, informamos que os candidatos que não comparecerem no prazo limite da convocação, serão desclassificados.

TORNA PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para a contratação dos cargos a seguir:

- Técnico de Laboratório 36 h/ semanal, em regime de 12x36, para contratação imediata.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar técnicos de laboratório para compor o quadro da Pronto Atendimento Municipal de Jacupiranga para os períodos diurno e noturno;
- 1.2.As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital;
- 1.3.A seleção de que trata este Edital consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão do Processo Seletivo para classificar os melhores colocados levando em consideração a pontuação conforme Anexo I;

- 1.4. Serão convocados para realização da prova objetiva no dia 13 de Março de 2020, os 10 melhores candidatos que serão selecionados conforme o critério estabelecido no item 1.3.
 - 1.4.1. Na hipótese do número de inscritos ser maior que 10, os candidatos que não forem convocados de imediato para a realização da prova, permanecerão no cadastro de reserva e poderão ser convocados, posteriormente, conforme necessidade da entidade;
 - 1.4.2. Na hipótese do número de inscritos ser menor que 10, serão convocados para a realização da prova objetiva, todos os candidatos inscritos;
- 1.5. Para aqueles que forem convocados para a realização da prova, conforme as quantidades estabelecidas neste edital, será aplicada uma prova objetiva de acordo com a função ao qual o candidato se inscreveu, contendo 20 questões, sendo cada questão atribuído o valor de 2,5 pontos;
- 1.6. Os candidatos que não obtiverem uma nota mínima de 25 pontos serão desclassificados;

2. DOS REQUISITOS

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato deverá atender aos requisitos abaixo:

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
- 2.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;
- 2.3. Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- 2.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 2.5. Ter o grau de escolaridade exigido para a função;
- 2.6. Ser apto física e mentalmente para exercer as atribuições da função;
- 2.7. Não ter tido vínculo empregatício com a empresa nos últimos 6 meses de acordo com o art. 2º da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 384/92.

2.8. Cumprir as demais exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implica desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. As inscrições serão realizadas diretamente no endereço do Pronto Atendimento Municipal de Jacupiranga - na Rua Eunice Carneiro de Paula, nº 101, Centro, Jacupiranga, SP, CEP 11940-000, do dia 28/02/2020 ao dia 09/03/2020, das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, outras informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: vagas.jacupiranga@incs.org.br;
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição, constate no anexos II, deste edital.
- 3.4. Ainda no ato da inscrição deverá ser entregue envelope com as cópias da seguinte documentação:
 - 3.4.1. Cédula de Identidade – RG;
 - 3.4.2. Cadastro de pessoa física – CPF;
 - 3.4.3. Comprovante de inscrição profissional no Conselho de Classe do Estado de São Paulo, da categoria profissional;
 - 3.4.4. Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota (certificados de cursos relacionados à área da saúde, comprovantes de experiência profissional);
 - 3.4.5. Comprovante de escolaridade relacionada à função pretendida.
- 3.5. Nenhum título receberá dupla valorização;
- 3.6. Para inscrição por Procuração deverá ser apresentado documento de identidade oficial (RG ou carteira de motorista) do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo Outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição (item 3.4), contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- 3.7. No ato da inscrição cada candidato receberá o comprovante de inscrição na vaga pretendida;
- 3.8. O local de realização das provas objetivas e o horário serão informados oportunamente através de publicação no sitio oficial, <http://incs.org.br/portal-da-transparencia/>.

4. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, caso contrário será excluído do Processo

Seletivo;

- 4.2. Para comprovação da Escolaridade, o candidato deverá apresentar cópia do diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, da escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido;
- 4.3. Para comprovação dos Títulos, voltados à análise curricular, o candidato deverá apresentar cópia para conferência;
- 4.4. Para comprovar Experiência Profissional, na área pretendida, o candidato deverá apresentar Carteira de Trabalho ou declaração de pessoa jurídica, de direito público ou privado;
- 4.5. Na impossibilidade de apresentação de diploma ou certificado será aceito certidão ou declaração de conclusão do curso, com informação da data da colação de grau, acompanhado de histórico escolar.
- 4.6. Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos por órgão ou entidade competente.
- 4.7. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, em hipótese alguma.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 5.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem alfanumérica e listada de acordo com a pontuação da análise curricular e prova objetiva.
- 5.2. Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:
 - 5.2.1. Primeiro critério: Aquele que for o mais idoso;
 - 5.2.2. Segundo critério (Aplicável na hipótese de persistir o empate após análise do primeiro): Aquele que obtiver maior tempo de experiência comprovada na área de interesse;
- 5.3. O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado, com a classificação dos candidatos, para convocação para realização da prova será divulgado no dia 10/03/2020 no site <http://incs.org.br/portal-da-transparencia/>.
- 5.4. O resultado da prova, será divulgado no dia 13/03/2020, no site <http://incs.org.br/portal-da-transparencia/>.
- 5.5. Não será prestada nenhuma informação via telefone;
- 5.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo no site <http://incs.org.br/portal-da-transparencia/>.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.No decorrer da vigência do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados serão convocados por edital específico, publicado por extrato no site do INCS do Paraná. Site <http://incs.org.br/portal-da-transparencia/>;
- 6.2.No ato da contratação o candidato deve apresentar a seguinte documentação:
- 6.2.1. 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
 - 6.2.2. Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação ou quitação eleitoral) e originais;
 - 6.2.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e original;
 - 6.2.4. Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
 - 6.2.5. Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
 - 6.2.6. Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
 - 6.2.7. Fotocópia do comprovante de Escolaridade e original;
 - 6.2.8. Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
 - 6.2.9. Fotocópia do PIS/PASEP e original;
 - 6.2.10. Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
 - 6.2.11. Conta Bancária no Banco;
 - 6.2.12. Carteira do Conselho de Classe;
 - 6.2.13. Certidão negativa de débitos referente ao conselho de classe;
- 6.3.O candidato convocado que não comparecer dentro da data limite, definida em cada convocação, será desclassificado;

7. DA REMUNERAÇÃO

Categoria Profissional	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Insalubridade
Técnico de Laboratório	Ensino Técnico completo	36h	2.000,00	236,66

Todos os colaboradores terão direito a vale alimentação mensal no valor de R\$ 144,89(Cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e vale transporte, na hipótese de ser optante.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado;
- 8.2. Na convocação dos candidatos para distribuição das vagas será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação;
- 8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição;
- 8.4. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23 de setembro de 1997;
- 8.5. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais.

Jacupiranga, 26 de fevereiro de 2020.



INCS – Instituto Nacional de Ciências de Ciências da Saúde
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

CARGO: Nível Técnico	
Especificação	Pontuação
Experiência em Laboratório de Análises Clínicas (Tanto experiências como técnico de laboratório, quanto como biomédico e bioquímico serão contabilizadas)	3 pontos por ano de experiência comprovada.
Comprovação de cursos de extensão, cursos profissionalizantes, e afins na área de Análises Clínicas.	1 ponto por curso realizado

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

1. Cargo pretendido:

() Técnico de Laboratório

2. Identificação:

Nome do candidato: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()

CPF: _____ RG: _____

Número da inscrição no conselho de classe: _____ Estado: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

Endereço: _____

Número _____ Complemento _____ Bairro _____

Cidade _____ CEP: _____

Assinatura do candidato

Protocolo de entrega

Recebemos do candidato _____ a
inscrição referente ao processo seletivo simplificado Jacupiranga nº 2020/01
para a vaga de Técnico de Laboratório

Instituto Nacional de Ciências da Saúde recebeu

ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Fases do Concurso	Data
Publicação do Edital	26/02/2020
Início das Inscrições	26/02/2020
Término das Inscrições	Até as 16:00h de 09/03/2020
Divulgação da lista dos candidatos conforme pontuação (Para realização da Prova Objetiva)	10/03/2020
Aplicação prova objetiva	13/03/2020
Classificação dos Inscritos	16/03/2020
Convocação dos classificados	16/03/2020